**INDICAÇÃO Nº / 2025 - CMS**

**A Vereadora ITHIARA MADUREIRA - SOLIDARIEDADE/STN**, e que a este subscreve, vem **SOLICITAR**, após a devida tramitação regimental e consultado o Soberano Plenário, que seja encaminhado cópia da presente proposição ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR CLÉCIO LUIS, E A SENHORA SANDRA CASEMIRO, SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-SEED. SOLICITA:**

**INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR CLÉCIO LUIS E A SENHORA SANDRA CASEMIRO, PARA QUE SEJA FEITO A CONTRATAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS NAS AREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICOLOGIA, PARA ATENDER JUNTO AO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CVEDUC.**

**JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que a presença de profissionais de psicologia e serviço social nas escolas estaduais, visando o atendimento psicossocial, se baseia na compreensão da escola como um espaço que vai além da transmissão de conteúdos acadêmicos. Ela é um ambiente de desenvolvimento integral, onde fatores sociais, emocionais e familiares impactam diretamente a aprendizagem e o bem-estar dos alunos. A presença destes permite identificar e intervir precocemente em questões que afetam o desempenho escolar, como dificuldades de aprendizagem, problemas de comportamento, ansiedade, depressão e outros transtornos emocionais. Esses profissionais atuam na promoção da saúde mental, no desenvolvimento de habilidades sociais e na construção da autoestima dos estudantes. Conflitos entre alunos, casos de bullying e outras formas de violência são realidades que afetam o ambiente escolar. O psicólogo e o assistente social podem atuar na mediação desses conflitos, na prevenção e intervenção em casos de violência, e na promoção de uma cultura de paz e respeito. Eles podem, por exemplo, conduzir rodas de conversa, palestras e atividades que promovam o diálogo e a empatia. A presença desses profissionais é essencial para que a educação pública possa, de fato, cumprir seu papel social de promover a equidade e o desenvolvimento pleno de seus alunos. Nestes termos, solicito aos nobres pares o apoio para aprovação desta indicação.

**PALÁCIO DR. FABIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

**VEREADORA ITHIARA MADUREIRA**

**SOLIDARIEDADE/SANTANA**